

**POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE E
RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL -
PRSA**

Versão: Maio/2016

1 INTRODUÇÃO:

A Credisan baseia-se em valores de ajuda-mútua e responsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade. Na tradição dos seus fundadores, os membros das cooperativas acreditam nos valores éticos da honestidade, transparência, responsabilidade social e preocupação pelo seu semelhante.

A Credisan é uma instituição de crédito cooperativo que valoriza o interesse econômico das regiões, cria oportunidades de negócios e promove o desenvolvimento dos seus cooperados. No entanto, para a Credisan, “sustentabilidade” é a administração baseada em princípios e valores, onde a perpetuidade do negócio depende da utilização de produtos e serviços, da satisfação dos cooperados e do seu desenvolvimento econômico, social e ambiental.

Esta política atende à Resolução nº 4.327 do Banco Central do Brasil, de 25 de abril de 2014, a qual dispõe sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implantação da política de responsabilidade Socioambiental pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

2 DEFINIÇÕES:

2.1 Dano socioambiental

Os danos socioambientais, via de regra, são relacionados com poluição, danos à saúde humana, segurança, impacto em comunidades e ameaça a biodiversidade.

2.2 Consumo sustentável

É o uso de bens e serviços que atendam às necessidades básicas, proporcionando uma melhor qualidade de vida, enquanto minimizam o uso de recursos naturais, materiais tóxicos, geração de resíduos e a emissão de poluentes durante todo o ciclo de vida do produto ou do serviço, de modo que não se coloque em risco as necessidades das futuras gerações.

3 OBJETIVO:

Esta Política estabelece e formaliza os princípios e diretrizes visando as boas práticas de sustentabilidade da Credisan e a gestão dos riscos socioambientais nos negócios e na relação com as partes interessadas.

4 PRINCÍPIOS:

Esta Política tem como premissa a promoção do tema sustentabilidade, no que tange:

- **Desenvolvimento sustentável:** O desenvolvimento sustentável deve ser considerado para promoção do crescimento econômico e inclusão social dos cooperados, bem como para a preservação do meio ambiente atual e para as gerações futuras.
- **Intercooperação:** Promover um serviço de alta qualidade aos cooperados, atuar em conjunto com outras cooperativas de crédito e estreitar o relacionamento com as partes interessadas nos mais diversos âmbitos.
- **Participação econômica dos membros:** o cooperativismo de crédito promove a inclusão financeira e social permitindo que os membros habilitados de acordo com as condições estabelecidas no Estatuto Social possam fazer parte da sociedade cooperativa;

- **Igualdade de Direitos:** Considerando que todos são iguais, e assim devem ser tratados com dignidade e respeito, repudiamos qualquer tipo de discriminação, utilização de trabalho forçado, uso de mão-de-obra infantil e condições de trabalhadores em condições similares à de escravo.
- **Transparência:** A responsabilidade socioambiental deve ser pautada na lisura, transparência e na divulgação das informações de forma clara e precisa, afim de que possa garantir o fácil acesso ao público interessado.
- **Ética:** Agir sempre de forma ética com os colaboradores, cooperados, fornecedores e partes interessadas, baseando-se no Código de Conduta de Ética da Credisan.

5 DIRETRIZES:

As diretrizes desta Política são baseadas na regulamentação em vigor, bem como os valores e princípios da Credisan.

5.1 Quanto à Gestão dos Princípios e Diretrizes desta Política

- Acompanhar o risco socioambiental baseado nesta política e com as políticas relacionadas, que especificam os procedimentos a serem adotados.
- Agregar de forma contínua o princípio dessas políticas aos processos de gestão da instituição e às políticas relacionadas.
- Adotar melhorias na administração por meio do diálogo transparente entre as partes envolvidas.
- Os índices de sustentabilidade à gestão deverão adotar os compromissos voluntários e questões prioritárias.
- Promover o uso consciente dos serviços prestados pela instituição.
- Manter histórico de dados referente às perdas financeiras que decorram de processos judiciais ou administrativos contra a Credisan, em função das questões sócio ambientais.
- Monitorar de forma contínua as políticas corporativas de prevenção à lavagem de dinheiro e combate à corrupção e terrorismo.

5.2 Quanto aos produtos e Serviços

- Considerar sempre os critérios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental no processo de aprovação de produtos e serviços.
- Incentivar oportunidades de negócio que levem sempre em consideração os benefícios sociais e ambientais.
- Adotar, levando em consideração os princípios de relevâncias e proporcionalidade, os procedimentos exclusivos para os produtos e serviços que estão sujeito ao gerenciamento de risco socioambiental. No entanto, observar sempre as exigências legais, a capacidade da Credisan de identificar antecipadamente a destinação dos recursos financeiros pelos cooperados e a exposição da Credisan ao risco socioambiental.

5.3 Quanto às Relações com o Público Interno

- Expandir e promover as boas práticas de valorização à diversidade e igualdade no ambiente de trabalho de tal forma que se mantenha um bom clima organizacional.
- Adotar princípio de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental para

capacitação dos colaboradores da instituição.

- Considerar sempre os critérios de sustentabilidade nos processos de avaliação de resultados.

5.4 Quanto às Relações com Fornecedores

- Apoiar o desenvolvimento dos fornecedores com relação a sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.
- Verificar e monitorar os requisitos para contratação de fornecedores, assegurando que os mesmos atendam os princípios desta política.

5.5 Quanto às Relações com Clientes

- Estabelecer práticas junto aos cooperados que incentive o seu envolvimento com a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental.
- Instruir os cooperados para que utilizem de forma consciente os produtos e serviços financeiros.
- Propiciar produtos e serviços de acordo com o perfil dos cooperados.

5.6 Quanto às Relações com a Sociedade

- Promover de forma ativa e contínua o comprometimento com os desafios do desenvolvimento sustentável nos locais onde a instituição estiver presente.
- Incentivar as boas práticas de mercado, políticas públicas e iniciativas que adotem melhorias para a sociedade e diminuam indicadores sociais e ambientais.
- Expandir conhecimentos técnicos de educação financeira, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade.
- Promover e estimular o trabalho voluntário em prol da sociedade.

5.7 Quanto ao Meio Ambiente

- Tornar eficiente o consumo de energia e dos recursos naturais.
- Monitorar a destinação dos resíduos gerados durante as atividades internas da instituição.
- Levantar em consideração durante as oportunidades/negócios as variáveis climáticas ao gerenciamento de riscos e oportunidades.
- Estabelecer critérios de preservação da biodiversidade no gerenciamento de riscos e oportunidades.

5.8 Quanto a Relação com Investidores

- Disponibilizar as demonstrações contábeis da instituição que permitam aos investidores avaliar a performance de atuação da Credisan.
- Adotar as boas práticas de governança corporativas, reconhecidas pelo mercado.

6. Governança

A Credisan mantém, aperfeiçoa e implementa políticas e processos, que visam garantir:

- Porte, natureza do negócio, complexidade de atividades e convergência entre serviços e produtos oferecidos.
- Junção da Responsabilidade Socioambiental na governança da empresa.

- Manutenção contínua da estrutura de governança que deve estar apta a acompanhar e avaliar a execução desta PRSA, com envolvimento do Conselho de Administração, da Diretoria Administrativa, representantes da Unidade Administrativa e demais partes interessadas.
- Acompanhar o desenvolvimento global das melhores práticas de governança, a fim de assegurar a conformidade legal.
- Propor e manter junto às entidades do setor iniciativas que promovam o desenvolvimento sustentável.

7. Divulgação, abrangência e revisão

A Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental encontra-se em conformidade com a política de crédito, com a norma de risco Socioambiental Direcionado ao Crédito e a Norma de Análise de Crédito da Credisan.

Esta política poderá ser revisada a qualquer tempo, ou em períodos estipulados de acordo com as necessidades da instituição, com o andamento dos planos de ações e resultados apresentados. Toda revisão sempre levará em conta a participação dos envolvidos no processo.

São João da Boa Vista - SP, 16 de Fevereiro de 2015.

Conselho de Administração:

Joaquim de Campos Simião
Presidente do Conselho de Administração

Adriano Luiz de Castro Silva
Conselheiro

Eduardo Pinto Caio
Conselheiro

João Gilberto de Souza
Conselheiro

Ricardo Luis Gatto Ribeiro de Oliveira
Conselheiro